

PORTARIA N° 004/2017

Poder Legislativo – Agenda de Reuniões Ordinárias – Datas – Providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2017, **RESOLVE:***

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, realizar-se-ão nos dias e horários informados no anexo I desta portaria, observadas as disposições regimentais.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2017.

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente

ANEXO I
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2017
PRIMEIRO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	07/02 (sete de Fevereiro)	18h00min
2ª	14/02 (quatorze de Fevereiro)	18h00min
3ª	21/02 (vinte e um de fevereiro)	18h00min
4ª	01/03 (um de março)	18h00min
5ª	07/03 (sete de Março)	18h00min
6ª	14/03 (quatorze de Março)	18h00min
7ª	21/03 (vinte e um de Março)	18h00min
8ª	28/03 (vinte e oito de Março)	18h00min
9ª	04/04 (quatro de Abril)	18h00min
10ª	11/04 (onze de Abril)	18h00min
11ª	18/04 (dezoito de Abril)	18h00min
12ª	25/04 (vinte e cinco de Abril)	18h00min
13ª	02/05 (dois de Maio)	18h00min
14ª	09/05 (nove de Maio)	18h00min
15ª	16/05 (dezesesseis de Maio)	18h00min
16ª	23/05 (vinte e três de Maio)	18h00min
17ª	30/05 (trinta de Maio)	18h00min
18ª	06/06 (seis de Junho)	18h00min
19ª	13/06 (treze de Junho)	18h00min
20ª	20/06 (vinte de Junho)	18h00min
21ª	27/06 (vinte e sete de Junho)	18h00min

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente

ANEXO I
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2017
SEGUNDO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	01/08 (um de Agosto)	18h00min
2ª	08/08 (oito de Agosto)	18h00min
3ª	15/08 (quinze de Agosto)	18h00min
4ª	22/08 (vinte e dois de Agosto)	18h00min
5ª	29/08 (vinte e nove de Agosto)	18h00min
6ª	05/09 (cinco de Setembro)	18h00min
7ª	12/09 (doze de Setembro)	18h00min
8ª	19/09 (dezenove de Setembro)	18h00min
9ª	26/09 (vinte e seis de setembro)	18h00min
10ª	03/10 (três de Outubro)	18h00min
11ª	10/10 (dez de Outubro)	18h00min
12ª	17/10 (dezesete de Outubro)	18h00min
13ª	24/10 (vinte e quatro de Outubro)	18h00min
14ª	31/10 (trinta e um de outubro)	18h00min
15ª	07/11 (sete de Novembro)	18h00min
16ª	14/11 (quatorze de Novembro)	18h00min
17ª	21/11 (Vinte e um de Novembro)	18h00min
18ª	28/11 (vinte e oito de novembro)	18h00min
19ª	05/12 (cinco de Dezembro)	18h00min
20ª	12/12 (doze de Dezembro)	18h00min
21ª	19/12 (dezenove de dezembro)	18h00min

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente